



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA SUBCOMITÊ DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

1 - Identificação da reunião

Descrição	Data e Hora	Local
1ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região	21/03/2024, das 09h às 10:00h	Via Google Meet

2 - Pauta

Ações relacionadas ao Subcomitê de Atenção Integral à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, instituído pela Portaria GP nº 97/2023.

3 - Participantes

Nome	Função
Maria do Socorro Almeida de Sousa	Juiza Titular da VT de Timon
Marcos Pires Costa	Secretário de Gestão de Pessoas
Marilda Amorim Pereira de Sousa	Chefe do Setor de Saúde
Silvia Maria Pontes de Castro	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

4 - Discussão dos itens da pauta

A servidora Silvia Castro, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica explanou as metas a serem cumpridas, pontuando que a atribuição do comitê está definida a Portaria 691/2022. Pontuou que as metas relacionadas com o Subcomitê dizem respeito à realização de exames periódicos. Pontuou também a necessidade de serviços de assistência social e de psicologia, para acolhimento e direcionamento de servidores e magistrados em crise de saúde

mental. A Dra. Socorro Almeida, Vice Coordenadora do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde pontuou a necessidade de contratação de psicólogos organizacionais. Por sua vez, Marcos Pires sugeriu a contratação, por terceirização, de psicólogos.

O servidor Marcos Pires, Secretário de Gestão de Pessoas pontuou ainda a dificuldade de acesso de servidores e magistrados quando há a necessidade de perícia em caso de afastamento prolongado, sugerindo que seja verificada a possibilidade de permitir atendimento *on line* nesses casos. Silvia Castro referiu à necessidade de revisão do protocolo de atendimento pelo Setor de Saúde do TRT16. Marilda Amorim, Chefe do Setor de Saúde sugeriu a criação de uma comissão para reformulação das normativas regionais sobre a atenção a servidores e magistrados pelo Setor de Saúde.

Ausentaram-se da reunião, com o objetivo de participar de outras reuniões previamente agendadas, Silvia Castro e Marcos Pires.

Seguindo na reunião, foi deliberado, pelas participantes remanescentes: o estudo, por todos os componentes da comissão, das normas nacionais e regionais que regem o funcionamento do Subcomitê; a análise, por todos os componentes da comissão, das normas que regem o atendimento de servidores e magistrados por parte do Setor de Saúde, com vistas voltadas à sua reformulação.

Por fim, ficou agendada a realização de nova reunião, a ocorrer no dia 17-04-2024, às 15h, tendo como pauta a análise e a deliberação acerca do estudo referido no parágrafo precedente.

A reunião se encerrou às 10h05min.

São Luís (MA), 21 de março de 2024.

1. ASSINATURA

1.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.

1.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA, Chefe do Setor**, em 25/03/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 25/03/2024, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, JUÍZA TITULAR DE VARA**, em 25/03/2024, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PIRES COSTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 25/03/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0116416** e o código CRC **153BF4D1**.

